



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 26/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 22/11/2017, nos autos do PA nº 0004671-46.2017.4.05.7000, resolve:

**I. REDISTRIBUIR**, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor **FABRÍCIO COSTA GONÇALVES**, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO VICENTE PIEDADE**;

**II. REVOGAR**, a partir da publicação deste Ato, a remoção do servidor **FABRÍCIO COSTA GONÇALVES** para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, efetivada pelo Ato nº 658/2015-TRF5, de 17/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2015, Seção 2, Pág. 50.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 30/01/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304363** e o código CRC **F0A0116D**.